



**PORTARIA CRM-TO nº80/2022, 11 de novembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

**CONSIDERANDO** necessidade de disciplinar o uso veículos do CRM-TO;

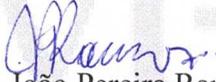
**RESOLVE:**

Art. Autorizar o seguinte empregado **FERNANDA LOPES LIMA**, funcionária do Conselho Regional Medicina do Estado do Tocantins, a conduzir os veículos do CRM-TO.

. **Carteira de Habilitação (CNH Nº 1925297862)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11/11/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
Dr. João Pereira Ramos  
Vice-Presidente do CRM-TO